



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

09.11.2021

Requerimento Verbal N° 305/2021 de 17 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a iluminação pública na Rua Pedro Gino em frente a Casa de Valquíria Francos, onde encontra-se um Poste sem iluminação neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo melhorar a qualidade de vida aos residentes desta localidade, trazendo segurança e estrutura para a prática de atividades físicas e tráfego de transportes neste município de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**,
São Miguel/RN, 17 de Novembro de 2021.


Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

09.11.2021

Requerimento Verbal Nº 305/2021 de 17 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a iluminação pública na Rua Pedro Gino em frente a Casa de Valquíria Francos, onde encontra-se um Poste sem iluminação neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo melhorar a qualidade de vida aos residentes desta localidade, trazendo segurança e estrutura para a prática de atividades físicas e tráfego de transportes neste município de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**,
São Miguel/RN, 17 de Novembro de 2021.


Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**